



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ZÉ NETO

---

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 113 AO PLE Nº13/2022

Modifica a alínea c do inciso I do art. 3º do Projeto de Lei do Executivo nº 13, de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023.

Artigo único. Altere-se a alínea c do inciso I do art. 3º do Projeto de Lei do Executivo nº 13, de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023, com a seguinte redação:

“Art.3º.....

I -.....

c) Eixo Saúde: Assegurar a atenção humanizada, a qualidade e a expansão dos serviços de saúde, **investindo na medicina preventiva e precoce;**”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2022.

ZÉ NETO

Vereador - PROS





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ZÉ NETO

---

## JUSTIFICATIVA

A substituição de um modelo curativo por um modelo em que se previne a doença garante uma abordagem voltada à manutenção da saúde e da qualidade de vida. Ademais, as políticas profiláticas geram considerável otimização e economia dos recursos públicos.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 16 de maio de 2022.

ZÉ NETO

-Vereador - PROS

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Zé Neto.  
Proposição eletrônica P1017233614/14756. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

